

DECRETO Nº 5.635/08 DE 02/09/08

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade de **ANTÔNIA MACEDO DELFES**, com área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Avenida Sagrado Coração de Maria, esquina com a Rua Capinzal, beirro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 26.512 cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte: confronta com a Rua Capinzal, em 40,00 metros.
Ao Sul : confronta com Antônia Macedo Delfes, em 40,00 metros.
Ao Leste: confronta com Marlene Canônica, em 15,00 metros e com João Alves Carvalho e Ivonete Alves carvalho, em 15,00 metros.
Ao Oeste: confronta com Avenida Sagrado Coração de Maria, em 30,00 metros.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 3 (três) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 450,00m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com a Rua Capinzal, em 25,00 metros.
Ao Sul : confronta com a Área 02 dos proprietários (Antônia Macedo Delfes, José Volnei Macedo Delfes e sua esposa Mariza Henkel Delfes), em 25,00 metros.
A Leste : confronta com a área 03 dos proprietários (Antônia Macedo Delfes, José Volnei Macedo Delfes e sua esposa Mariza Henkel Delfes), em 18,00 metros.
A Oeste : confronta com Avenida Sagrado Coração de Maria, em 18,00 metros.

Área do Lote 02: 300,00m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: confronta com a Área 01 dos proprietários (Antônia Macedo Delfes, José Volnei Macedo Delfes e sua esposa Mariza Henkel Delfes), em 25,00 metros.
Ao Sul : confronta com Antônia Macedo Delfes, em 25,00 metros.

- A Leste: confronta com a Área 03 dos proprietários (Antônia Macedo Delfes, José Volnei Macedo Delfes e sua esposa Mariza Henkel Delfes), em 12,00 metros.
- A Oeste: confronta com Avenida Sagrado Coração de Maria, em 12,00 metros.

Área do Lote 03: 450,00m²

Confrontações e Dimensões

- Ao Norte: confronta com Rua Capinzal, em 15,00 metros.
- Ao Sul : confronta com Antônia Macedo Delfes, em 15,00 metros.
- A Leste: confronta com Marlene Canônica, em 15,00 metros e com João Alves Carvalho e Ivonete Alves carvalho, em 15,00 metros.
- A Oeste: confronta com a Área 01 dos proprietários (Antônia Macedo Delfes, José Volnei Macedo Delfes e sua esposa Mariza Henkel Delfes), em 18,00 metros; e com a Área 02 dos proprietários (Antônia Macedo Delfes, José Volnei Macedo Delfes e sua esposa Mariza Henkel Delfes), em 12,00 metros.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
02 de setembro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal